



Serra (ES), sexta-feira, 24 de janeiro de 2025

**Weverson Valcker Meireles**  
Prefeito

**Gracimeri Vieira Soeiro De Castro Gaviorno**  
Vice-prefeita

## SECRETARIADO MUNICIPAL

**Lilian Siqueira da Costa Schmidt**  
Coordenadora de Governo

**Alessandra Costa Ferreira Nunes**  
Procuradora-Geral

**Emiliano Coutinho Ricas**  
Controlador-Geral

**Renata Salgueiro Almeida**  
Secretária Municipal de Comunicação

**Henrique Valentim Martins da Silva**  
Secretário Municipal da Fazenda

**Gracimeri Vieira Soeiro De Castro Gaviorno**  
Secretária Municipal de Defesa Social

**Mayara Lima Candido**  
Secretária Municipal de Educação

**Ricardo Savacini Pandolfi**  
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

**Fernanda Coimbra Mota da Silva**  
Secretária Municipal de Saúde

**Cláudia Maria Silva**  
Secretária Municipal de Assistência Social

**Pedro Henrique Trindade de Souza**  
Secretário Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia

**Márcia Lamas Silva**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e

Empreendedorismo

**Claudio Denicoli dos Santos**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

**Izabela Biancardi Roriz**  
Secretária Municipal de Obras

**Enivaldo Dias Pereira**  
Secretário Municipal de Serviços

**Anderson Magalhães Madeira**  
Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

**Lilian Mota Pereira**  
Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres

**Cláudio Denicoli dos Santos - Respondendo -**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente

**Cláudio Denicoli dos Santos - Respondendo -**  
Secretário Municipal Especial de Agricultura, Agroturismo, Aquicultura e Pesca

**Lilian Mota Pereira - Respondendo -**  
Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

**Graziella Dalla Pagani**  
Secretária Municipal de Habitação

**Iranilson Casado Pontes**  
Secretário-chefe do Gabinete do Prefeito

## AUTUARQUIA

**Christiane Maria Vieira** - Diretor-presidente do Instituto de Previdência dos Servidores

# FINAL DE SEMANA NA SERRA: ESPORTE, FÉ E MUITA MÚSICA!

» **A Arena de Verão funciona de terça a domingo, sempre das 08 às 17 horas, até o dia 16 de fevereiro.**

Fim de semana chegando e na Serra tem atrações para todos os gostos. Vai rolar muito esporte, recreação e shows musicais diversificados.

O Festival de Verão, que acontece em Jacaraípe Manguinhos e está atraindo milhares de pessoas, assim como deve acontecer com o evento Verão com Jesus, neste sábado (25) na praça Encontro das Águas.

Na Arena, onde acontece o Festival de Verão de Jacaraípe, a programação será variada. Tem atividades para a criançada e os adultos com aulas de vôlei, bodyboard, circuitos, ginástica, futmesa, circuito kids e pula-pula, alongamento, jogos de mesa e dança. Todas as atividades são gratuitas e acompanhadas por uma equipe de educadores físicos e outros profissionais

A iniciativa é promovida pela Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer (Setur). “O objetivo da Arena de Verão, que é de incentivar a prática de atividades físicas e esportivas e estimular a integração social, está sendo atingido. A participação das pessoas está muito boa”, declara o secretário de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, Anderson Madeira.

E para quem quiser aproveitar ainda o sábado em Jacaraípe, vai acontecer o Verão com Jesus, um momento de adoração com shows musicais.

Já no domingo (26), as apresentações musicais acontecem na vila de Manguinhos a partir das 16 horas e vai contar com shows do cantor Sandrera e banda Salvação.

Confira a programação:

Verão com Jesus

Sábado (25)

Local: Praça Encontro das Águas

Horário: 18 horas

Festival de Verão Jacaraípe

Local: Arena de verão - próximo a Praça Encontro das Águas

Dia 24/01 - sexta-feira

8h às 9h - Circuito Kids



9h às 10h - Alongamento  
 10h às 11h - Recreação Kids  
 11h às 12h - Brincadeiras, Futgol, Futmesa, TecVolei  
 12h- Intervalo  
 13h30 às 14h30 - Ginástica Kids  
 14h30 às 15h30 - Circuito com Muai Thai/ Circuituai  
 15h30 às 17h - Atividades esportivas  
 Circuito Kids  
 17h - Encerramento

Dia 25/01 - sábado  
 8h às 9h - Aeróbico  
 9h às 10h30 - Circuito Funcional  
 9 às 11- aulas de Bodyboard  
 10h30 às 11h - Dança (Ritmos) e brincadeiras lúdicas  
 11h às 12h - Fit Dance  
 12h- Intervalo  
 12h as 13h30 - Torneio de Embaixadinha  
 13h30 às 16h30 - Aulão/Torneio Jiu Jitsu/ Lutas

17h - Encerramento

Dia 26/01 - domingo  
 8h- aulas de Bodyboard  
 8h às 9h - Aeróbico  
 9h às 10h30 - Circuito Funcional  
 10h30 às 11h - Dança (Ritmos) e brincadeiras lúdicas  
 12h- Intervalo  
 13 às 14h - Recreação Kids(pula-pula, brincadeiras, travinha e futgol, picolés)  
 13h30 às 16h30 - Aulão de Krav Magar e Defesa Pessoal  
 17h - Encerramento

Festival de Verão em Manguinhos  
 Local: Vila de Manguinhos

Dia 26/01 - domingo  
 16h - Show com Sandrera  
 18h - Show com a banda Salvação

Texto: Roberta Pelissari

Foto: Associação de Pastores da Serra



**SIGA AS NOSSAS REDES OFICIAIS:**





[www.serra.es.gov.br](https://www.serra.es.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DA  
**SERRA**

# CRAMVIS: NOVE MIL ATENDIMENTOS E HISTÓRIAS DE VIDA TRANSFORMADAS

» *O local oferece uma estrutura completa para atendimento às mulheres vítimas de violência doméstica.*



Késia de Almeida Neves, 42 anos, é uma das 683 mulheres atendidas pelo Centro de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência (Cramvis), vinculado à Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres. Entre 2021 e 2024, o Centro realizou cerca de nove mil atendimentos, oferecendo suporte para vítimas de violência doméstica.

No Cramvis, Késia relata ter recebido acolhimento imediato e direcionado. “Desde o meu primeiro atendimento, me perguntaram sobre minhas necessidades básicas, como alimentação, saúde e educação para minhas filhas. Recebi suporte inicial e, em seguida, fui encaminhada à Casa da Rosa para cursos profissionalizantes. Isso me ajudou a conseguir o emprego que tenho hoje, como educadora social”, destaca.

Késia, que é do interior do Espírito Santo, enfrentou uma tentativa de feminicídio. “Fugi com minhas filhas. Não aguentava mais. Cheguei a uma cidade onde não

conhecia ninguém e sem nenhuma condição. A Secretaria da Mulher me acolheu e até hoje sou acompanhada por uma psicóloga. Esse apoio mudou minha vida e me deu forças para recomeçar”, afirma.

Ela também destaca que o trabalho do Cramvis mudou sua visão sobre políticas públicas. “Eu nunca me envolvi com política porque não acreditava que houvesse ações sérias para ajudar as pessoas. Mas, quando fui acolhida e consegui reconstruir minha vida pessoal e profissional, mudei de ideia, porque houve um trabalho sério que salvou minha vida e a das minhas filhas”, reforça.

A secretária de Políticas Públicas para Mulheres, Lilian Mota, ressalta o compromisso do município em combater a violência doméstica. “Seguimos oferecendo suporte jurídico e psicossocial integral às mulheres em situação de risco. Os resultados mostram que estamos no caminho certo”, pontua.

## Cramvis

O Centro oferece uma estrutura completa para atendimento às mulheres, com:

- Equipe multidisciplinar formada por psicólogas, assistentes sociais e advogados;
- Salas para atendimentos individuais e coletivos, espaço de amamentação, atendimento psicológico, brinquedoteca e refeitório;
- Espaços para treinamento e qualificação profissional;
- Parcerias com a Defensoria Pública e o Ministério Público.

Os serviços podem ser acessados por meio dos telefone (27) 3328-7500, WhatsApp: (27) 99836-2909 ou ainda pessoalmente no Cramvis, localizado na rua Major Pissarra, 12, Serra Sede

Texto: Ante Lacerda / Roberta Pelissari  
Foto: Edson Reis

Visite o nosso  
**CANAL OFICIAL**

 **YouTube**  
PrefeituraSerraOficial





# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



www.serra.es.gov.br

Serra (ES), sexta-feira, 24 de Janeiro de 2025

Edição N991

## ATOS MUNICIPAIS

### Atos Municipais

### Decretos

#### DECRETO Nº 469/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 12º da Lei nº 5.920/2023 de 29/12/2023; fica autorizado abrir créditos adicionais suplementares excluídos do limite previsto no art. 11: I) os provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no termo do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964; II - os provenientes de excesso de arrecadação nos termos dos incisos II dos § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964; III - os destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal e encargos; IV - os provenientes da anulação de dotações consignadas no mesmo programa.

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constante do Anexo I.

**Art. 2º.** Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário  
Palácio Municipal, em Serra, em 23 de janeiro de 2025

**WEVERSON VALCKER MEIRELES**

Prefeito Municipal

**HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA**

Secretário Municipal de Fazenda

#### CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.365.0004.2241	Garantir a Segurança Nutricional e Alimentação Esc	3.3.90.39.99	1.500.0000.0000	820.108
12.00.00	SECRETARIA DE SAUDE			
12.01.00	Fundo Municipal de Saúde			
10.302.0001.2004	Reestruturar a Rede de Atenção Psicossocial, Urgên	3.3.90.93.01	1.500.0015.1002	536.848
		TOTAL		1.356.956

#### CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.361.0004.2023	Ofertar Transporte Escolar para crianças e estudan	3.3.90.39.32	1.500.0025.1001	820.108
12.00.00	SECRETARIA DE SAUDE			
12.01.00	Fundo Municipal de Saúde			
10.301.0001.2001	Fortalecer a Atenção Primária e a Promoção da Saúd	3.3.90.18.99	1.500.0015.1002	536.848
		TOTAL		1.356.956

Protocolo 1477900

**DECRETO Nº 377, DE 16 DE JANEIRO DE 2025**

NOMEIA CHEFE DIVISÃO DE CONTROLE DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS (SEGEPLAN).

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360, de 15 de janeiro de 2001,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeada **JOSILENE DAS NEVES SANTOS** para exercer o cargo em comissão de Chefe Divisão de Controle de Bens Móveis e Imóveis - CC-4, da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento (Segeplan), com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 16 de janeiro de 2025.

**WEVERSON VALCKER MEIRELES**  
Prefeito Municipal

**Protocolo 1477906**

**DECRETO Nº 381, DE 16 DE JANEIRO DE 2025**

NOMEIA CHEFE DA DIVISÃO CONTROLE DE VEÍCULOS (SEGEPLAN).

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360, de 15 de janeiro de 2001,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeada **ADRIANA PINTO PEREIRA** para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão Controle de Veículos - CC-4, da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento (Segeplan), com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 16 de janeiro de 2025.

**WEVERSON VALCKER MEIRELES**  
Prefeito Municipal

**Protocolo 1477915**

**DECRETO Nº 382, DE 17 DE JANEIRO DE 2025**

NOMEIA ASSISTENTE TÉCNICO (SEGEPLAN).

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360, de 15 de janeiro de 2001,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeado **JEOVANIO LACERDA GUSMÃO** para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico - CC-5, da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento (Segeplan), com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 17 de janeiro de 2025.

**WEVERSON VALCKER MEIRELES**  
Prefeito Municipal

**Protocolo 1477923**

**DECRETO Nº 385, DE 17 DE JANEIRO DE 2025**

EXONERA ASSESSOR TÉCNICO (SEGEPLAN).

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o artigo 65, inciso I da Lei nº 2.360, de 15 de janeiro de 2001,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerada **TATIANE MENDES RIBEIRO** do cargo em comissão de Assessor Técnico - CC3, da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento (Segeplan).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 17 de janeiro de 2025.

**WEVERSON VALCKER MEIRELES**  
Prefeito Municipal

**Protocolo 1477929**

**DECRETO Nº 386, DE 17 DE JANEIRO DE 2025**

NOMEIA DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS (SEGEPLAN).

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360, de 15 de janeiro de 2001,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeada **TATIANE MENDES RIBEIRO** para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Recursos Humanos - CC-3, da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento (Segeplan), com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 17 de janeiro de 2025.

**WEVERSON VALCKER MEIRELES**  
Prefeito Municipal

**Protocolo 1477938**

**DECRETO Nº 389, DE 17 DE JANEIRO DE 2025**

NOMEIA CHEFE DO ARQUIVO GERAL DO MUNICÍPIO (SEGEPLAN).

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360, de 15 de janeiro de 2001,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeada **DÉBORA DE CALDAS MERLIM** para exercer o cargo em comissão de Chefe do Arquivo Geral do Município - CC-4, da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento (Segeplan), com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 17 de janeiro de 2025.

**WEVERSON VALCKER MEIRELES**  
Prefeito Municipal

**Protocolo 1477953**

**DECRETO Nº 391, DE 17 DE JANEIRO DE 2025**

EXONERA CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO DIREITOS E VANTAGENS (SEGEPLAN).

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o artigo 65, inciso I da Lei nº 2.360, de 15 de janeiro de 2001,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerada **KAROLINE RAMOS DE ARAUJO** do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Cadastro Direitos e Vantagens - CC4, da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento (Segeplan).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 17 de janeiro de 2025.

**WEVERSON VALCKER MEIRELES**  
Prefeito Municipal

**Protocolo 1477963**

**DECRETO Nº 392, DE 17 DE JANEIRO DE 2025**

NOMEIA CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO DIREITOS E VANTAGENS (SEGEPLAN).

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360, de 15 de janeiro de 2001,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeada **POLIANA SILVA PRATTI** para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Cadastro Direitos e Vantagens - CC-4, da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento (Segeplan), com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 17 de janeiro de 2025.

**WEVERSON VALCKER MEIRELES**  
Prefeito Municipal

**Protocolo 1477971**

**DECRETO Nº 439, DE 21 DE JANEIRO DE 2025**

EXONERA ASSISTENTE TÉCNICO (SEGEPLAN).

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o artigo 65, inciso I da Lei nº 2.360, de 15 de janeiro de 2001,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerada **LORENA DOS SANTOS PIANA** do cargo em comissão de Assistente Técnico - CC5, da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento (Segeplan).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 21 de janeiro de 2025.

**WEVERSON VALCKER MEIRELES**  
Prefeito Municipal

**Protocolo 1477978**

**DECRETO Nº 440, DE 21 DE JANEIRO DE 2025**

NOMEIA GERENTE DE UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (SESA).

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360, de 15 de janeiro de 2001,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeada **LORENA DOS SANTOS PIANA** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Unidade de Atenção Primária à Saúde - CC4, da Secretaria Municipal de Saúde (SESA), com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 21 de janeiro de 2025.

**WEVERSON VALCKER MEIRELES**  
Prefeito Municipal

**Protocolo 1477982**

**DECRETO Nº 461, DE 23 DE JANEIRO DE 2025**

NOMEIA ASSISTENTE TÉCNICO (SEGEPLAN).

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360, de 15 de janeiro de 2001,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeada **ANDRIELLY GOMES NOBRE MARQUES** para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico - CC-5, da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento (Segeplan), com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 23 de janeiro de 2025.

**WEVERSON VALCKER MEIRELES**  
Prefeito Municipal

**Protocolo 1477991**

**DECRETO Nº 462, DE 23 DE JANEIRO DE 2025**

TORNA SEM EFEITO O DECRETO Nº 356, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica sem efeito o Decreto nº 356, de 16 de janeiro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 23 de janeiro de 2025.

**WEVERSON VALCKER MEIRELES**

Prefeito Municipal

Protocolo 1477995

**DECRETO Nº 463, DE 23 DE JANEIRO DE 2025**

NOMEIA ASSISTENTE TÉCNICO (SEGEPLAN).

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360, de 15 de janeiro de 2001,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeado **JANDERSON DA CONCEIÇÃO DE SOUZA** para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico - CC-5, da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento (Segeplan), com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 23 de janeiro de 2025.

**WEVERSON VALCKER MEIRELES**

Prefeito Municipal

Protocolo 1477999

**DECRETO Nº 464, DE 23 DE JANEIRO DE 2025**

NOMEIA ASSISTENTE TÉCNICO (SEGEPLAN).

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360, de 15 de janeiro de 2001,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeado **PAULO HENRIQUE AMADO BORGES** para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico - CC-5, da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento (Segeplan), com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 23 de janeiro de 2025.

**WEVERSON VALCKER MEIRELES**

Prefeito Municipal

Protocolo 1478003

**DECRETO Nº 465, DE 23 DE JANEIRO DE 2025**

EXONERA DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS (SEOB).

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o artigo 65, inciso I da Lei nº 2.360, de 15 de janeiro de 2001,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerada **JÉSSICA LIMA ATAIDE** do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Obras Públicas - CC3, da Secretaria Municipal de Obras (SEOB).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 23 de janeiro de 2025.

**WEVERSON VALCKER MEIRELES**

Prefeito Municipal

Protocolo 1478008

**DECRETO Nº 466, DE 23 DE JANEIRO DE 2025**

NOMEIA DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS (SEOB).

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360, de 15 de janeiro de 2001,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeada **LETÍCIA COELHO ABRAHÃO DA COSTA** para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Obras Públicas - CC-3, da Secretaria Municipal de Obras (SEOB), com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 23 de janeiro de 2025.

**WEVERSON VALCKER MEIRELES**

Prefeito Municipal

Protocolo 1478013

**DECRETO Nº 467, DE 23 DE JANEIRO DE 2025**

NOMEIA GERENTE DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO (SEDU).

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360, de 15 de janeiro de 2001,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeada **JÉSSICA LIMA ATAIDE** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Infraestrutura e Manutenção - CC-3, da Secretaria Municipal de Educação (SEDU), com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 23 de janeiro de 2025.

**WEVERSON VALCKER MEIRELES**

Prefeito Municipal

Protocolo 1478017

**Edital**

ERRATA 2 - RELAÇÃO DEFERIDOS PARA ESCOLHA DE VAGA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 006/2023

**REFERENTE AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUTUAÇÃO DE PROCESSO ELETRÔNICO Nº 002/2025**

**CARGO: PROFESSOR MaPA - EDUCAÇÃO ESPECIAL DEFICIÊNCIA INTELECTUAL - DI**

**EXCLUÍDOS OS SEGUINTE CANDIDATOS**

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO
558 (7º PCD)	VANESSA RODRIGUES COSTA
568 (8º PCD)	ALDINA DE FÁTIMA SARTÓRIO PANDOLFI

SERRA, 23 DE JANEIRO DE 2025.

**COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Protocolo 1477850

**ERRATA 2 - RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INDEFERIDOS APÓS CONVOCAÇÃO PARA AUTUAÇÃO DE PROCESSO ELETRÔNICO (PSS Nº 006/2023)**

**REFERENTE AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUTUAÇÃO DE PROCESSO ELETRÔNICO Nº 002/2025**

**CARGO: PROFESSOR MaPA - EDUCAÇÃO ESPECIAL - DI**

**INCLUIDOS OS SEGUINTE CANDIDATOS**

CLAS.	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO DO CANDIDATO	FINAL DO
558 (7ª PCD)	VANESSA RODRIGUES COSTA	(7º PCD) CONVOCADO NO EDITAL Nº 008/2024 EM 19/02/2024 E ELIMINADO, CONFORME OS ITENS 12.7, 14.4 E 14.8, DO EDITAL 006/2023.	
568 (8ª PCD)	ALDINA DE FÁTIMA SARTÓRIO PANDOLFI	(8º PCD) CONVOCADO NO EDITAL Nº 008/2024 EM 19/02/2024 E ELIMINADO, CONFORME OS ITENS 12.7, 14.4 E 14.8, DO EDITAL 006/2023.	

**\*OS DEMAIS CANDIDATOS PERMACEM INDEFERIDOS.**

SERRA, 23 DE JANEIRO DE 2025.

**COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Protocolo 1477854

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUTUAÇÃO DE PROCESSO ELETRÔNICO Nº 034/2025**

**(REFERENTE AO EDITAL Nº 006/2023)**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, atendendo ao **Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 006/2023**, convoca os profissionais classificados abaixo relacionados para atuação do processo eletrônico, que deverão enviar **obrigatoriamente**, no período e horário definidos neste edital de convocação, acessando o site <http://intranet.serra.es.gov.br/processoseletivo> via <http://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx>, toda a documentação comprobatória legível dos seguintes documentos (somente em formato PDF), preservando sua forma e conteúdo, conforme relação abaixo:

- I. formulário de inscrição disponível na Área do Candidato;
- II. pré-requisito para o cargo, acompanhado de histórico escolar final (conforme este edital)
- III. documentos para fins de enquadramento salarial, acompanhado de histórico escolar final;
- IV. comprovante de situação cadastral regular do CPF, emitido pelo site da Receita Federal: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>;
- V. carteira de identidade (RG), com número, órgão expedidor e data da sua expedição (frente e verso);
- VI. título de eleitor (frente e verso);
- VII. certidão de quitação eleitoral atualizada, emitida pelo site: [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br) ou cartório eleitoral, informando que está quite ou não possui pendências com a justiça eleitoral;
- VIII. carteira de trabalho profissional, página nas quais constem fotografia, número/série, data de expedição, filiação e local de nascimento;
- IX. comprovante de PIS/PASEP (expedido na carteira de trabalho ou declaração do Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal ou cartão cidadão);
- X. comprovante de residência atualizado (últimos 60 dias) em nome do candidato, cônjuge, pai ou mãe;
- XI. comprovante de conta bancária (conta corrente ou poupança);
- XII. certificado de reservista (no caso de sexo masculino), conforme Artigo 5º da Lei nº 4.375/1964;
- XIII. certidão de casamento ou nascimento;
- XIV. certidão de nascimento e CPF de dependentes;
- XV. atestado de antecedentes criminais, apenas os expedidos pela Polícia Civil, informando que nada consta ou não possui pendências (validade de 60 dias): <https://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/>
- XVI. certidão negativa da justiça estadual criminal (1ª instância): <https://sistemas.tjes.jus.br/certidao negativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>
- XVII. certidão negativa da justiça estadual criminal (2ª instância): <https://sistemas.tjes.jus.br/certidao negativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>
- XVIII. atestado médico de aptidão física e mental expedido por médico do trabalho (validade de 60 dias) para o cargo pleiteado;
- XIX. certidão negativa/positiva de débitos com o Recursos Humanos, referente a vencimentos, emitida pela SEAD/RH: <http://servidor.serra.es.gov.br>
- XX. qualificação cadastral no eSocial, disponível no site <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>
- XXI. formulário SIOPE: <https://www.serra.es.gov.br/arquivo/1706793980043-formulrio-siope.pdf>

**NOTA:** O candidato convocado deverá encaminhar documentação para atuação do processo eletrônico através do Serviços Digitais Serra, por meio do processo eletrônico de **"PROCESSO SELETIVO**

**PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR” no PRAZO DE 24/01/2025 A 28/01/2025** - sendo de inteira responsabilidade do candidato o envio de tais documentos. Caso não envie os documentos no prazo previsto no Edital de Convocação para autuação do processo eletrônico será eliminado deste Processo Seletivo Simplificado.

**Para realizar a autuação do processo eletrônico e envio de documentos digitalizados no formato PDF, o candidato deverá acessar o site** <http://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx> informar login e senha e seguir o passo a passo: Iniciar Processo Eletrônico  Processo Seletivo Para Contratação De Professor

**Não serão aceitos documentos enviados fora do prazo, documentos ilegíveis, com rasuras e/ou outros defeitos que dificultem a análise, conforme previsão no Edital 006/2023.**

## 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

**1.1** Este Edital visa a atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, ficando o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, em conformidade com o disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, profissionais do magistério das classes MaPA e MaPB para o quadro da Secretaria Municipal de Educação.

**1.2** O candidato convocado deve estar atento ao que estabelece o Edital nº 006/2023, principalmente ao item 12, que trata da autuação de processos eletrônicos, para envio dos documentos digitalizados.

**1.3** Para realizar a autuação do processo eletrônico e envio de documentos digitalizados no formato PDF, o candidato deverá seguir as orientações contidas no <https://www.serra.es.gov.br/admin/download/1679582056690-material-colab.pdf>

**1.3.1** Somente os candidatos convocados neste Edital deverão realizar a autuação de processo eletrônico para envio da documentação comprobatória digitalizada.

**1.3.2** Os processos eletrônicos autuados por candidatos não convocados neste Edital não serão analisados.

**1.3.3** Não será permitida a autuação de processo eletrônico em nome de terceiros.

**1.3.4** Os candidatos convocados devem estar atentos à documentação a ser encaminhada, tendo em vista que só será permitida a autuação de apenas 01 (um) processo eletrônico. Documentos complementares autuados em outros processos não serão analisados, bem como não serão aceitos quaisquer documentos enviados posteriormente à autuação do processo eletrônico.

**1.3.5** O candidato deve acompanhar constantemente seu processo eletrônico, a fim de responder de imediato eventuais solicitações da Secretaria Municipal de Educação da Serra. Caso haja necessidade, a Secretaria Municipal de Educação da Serra/ES poderá solicitar outros documentos e/ou informações complementares, por meio de retorno do processo eletrônico para o candidato, cujo prazo para devolutiva será de 24 horas.

**1.4** Os candidatos convocados deverão realizar obrigatoriamente consulta no site eSocial (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>). Havendo restrição apontada, devem procurar os meios para realizar a correção.

**1.4.1** Após a realização da Qualificação Cadastral no eSocial, conforme exposto acima, os candidatos deverão autuar tal comprovante juntamente com os demais documentos solicitados.

**1.5** Os candidatos convocados deverão autuar processo eletrônico para envio de documentação comprobatória no prazo previsto neste Edital de Convocação, sendo de sua inteira responsabilidade o envio dos documentos no prazo estabelecido, devendo se atentar para que a digitalização esteja legível, arcando com as consequências de eventuais erros no envio de tais documentos.

**1.5.1** A etapa de autuação do processo eletrônico é de caráter eliminatório.

**1.5.2** Caso o candidato não envie os documentos digitalizados por meio de autuação do processo eletrônico, no prazo previsto nesse Edital de Convocação, será eliminado deste Processo Seletivo Simplificado.

**1.5.3** As convocações posteriores poderão sofrer alterações referentes ao prazo de autuação de processo eletrônico.

**1.6** Não serão aceitos documentos enviados fora do prazo, documentos ilegíveis, com rasuras.

**1.7** Os documentos digitalizados encaminhados por meio de autuação de processo eletrônico serão analisados pela GRH/SEDU/SERRA e, caso toda a documentação, bem como as informações prestadas estejam em conformidade com esse edital, o candidato será convocado para a etapa de escolha de vagas e formalização de contrato.

**1.8** A relação dos candidatos deferidos na autuação de processo, bem como o Edital de escolha de vagas serão divulgados no site <http://www.serra.es.gov.br/concursos>.

## PROFESSOR MaPB - CIÊNCIAS - 24/01/2025 até 28/01/2025

CLASSIF	NOME DO CANDIDATO
61	DANIELLE DE FREITAS MALFACINI MORAES
62	SÁVIO CABRAL LOPES DE LIMA
63	REBECA STEFHANE SOARES MORAIS
64	SUZANY BERGAMI BATISTA BUTER
65	MARCIANA ROSA DE SOUZA
66	DANIELA CAMPOREZ
67	ANA CARLA NASCIMENTO REIS SILVA
68	NATHÁLIA MARIA DA SILVA CAMPOS
69	GABRIEL MARÇAL DE JESUS
70	GABRIEL ORTIZ
71	LUCAS VINÍCIOS SILVEIRA DE SOUZA
72	HADASSA MIRANDA DE OLIVEIRA E SILVA
73	HELLEN ALVES DOS SANTOS
74	WEVERSON CAVALCANTE CARDOSO
75	BRYAN DA CUNHA MARTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 23 DE JANEIRO DE 2025

**MAYARA LIMA CANDIDO**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo 1477864

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUTUAÇÃO DE PROCESSO ELETRÔNICO Nº 035/2025

(REFERENTE AO EDITAL Nº 006/2023)

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, atendendo ao **Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 006/2023**, convoca os profissionais classificados abaixo relacionados para autuação do processo eletrônico, que deverão enviar **obrigatoriamente**, no período e horário definidos neste edital de convocação, acessando o site <http://intranet.serra.es.gov.br/processoseletivo>

via <http://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx>, toda a documentação comprobatória legível dos seguintes documentos (somente em formato PDF), preservando sua forma e conteúdo, conforme relação abaixo:

- I. formulário de inscrição disponível na Área do Candidato;
- II. pré-requisito para o cargo, acompanhado de histórico escolar final (conforme este edital)
- III. documentos para fins de enquadramento salarial, acompanhado de histórico escolar final;
- IV. comprovante de situação cadastral regular do CPF, emitido pelo site da Receita Federal: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>;
- V. carteira de identidade (RG), com número, órgão expedidor e data da sua expedição (frente e verso);
- VI. título de eleitor (frente e verso);
- VII. certidão de quitação eleitoral atualizada, emitida pelo site: [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br) ou cartório eleitoral, informando que está quite ou não possui pendências com a justiça eleitoral;
- VIII. carteira de trabalho profissional, página nas quais constem fotografia, número/série, data de expedição, filiação e local de nascimento;
- IX. comprovante de PIS/PASEP (expedido na carteira de trabalho ou declaração do Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal ou cartão cidadão);
- X. comprovante de residência atualizado (últimos 60 dias) em nome do candidato, cônjuge, pai ou mãe;
- XI. comprovante de conta bancária (conta corrente ou poupança);
- XII. certificado de reservista (no caso de sexo masculino), conforme Artigo 5º da Lei nº 4.375/1964;
- XIII. certidão de casamento ou nascimento;
- XIV. certidão de nascimento e CPF de dependentes;
- XV. atestado de antecedentes criminais, apenas os expedidos pela Polícia Civil, informando que nada consta ou não possui pendências (validade de 60 dias): <https://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/>
- XVI. certidão negativa da justiça estadual criminal (1ª instância): <https://sistemas.tjes.jus.br/certidao negativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>
- XVII. certidão negativa da justiça estadual criminal (2ª instância): <https://sistemas.tjes.jus.br/certidao negativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>
- XVIII. atestado médico de aptidão física e mental expedido por médico do trabalho (validade de 60 dias) para o cargo pleiteado;
- XIX. certidão negativa/positiva de débitos com o Recursos Humanos, referente a vencimentos, emitida pela SEAD/RH: <http://servidor.serra.es.gov.br>
- XX. qualificação cadastral no eSocial, disponível no site <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>
- XXI. formulário SIOPE: <https://www.serra.es.gov.br/arquivo/1706793980043-formulrio-siope.pdf>

**NOTA:** O candidato convocado deverá encaminhar documentação para autuação do processo eletrônico através do Serviços Digitais Serra, por meio do processo eletrônico de **"PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR" no PRAZO DE 24/01/2025 A 28/01/2025** - sendo de inteira responsabilidade do candidato o envio de tais documentos. Caso não envie os documentos no prazo previsto no Edital de Convocação para autuação do processo eletrônico será eliminado deste Processo Seletivo Simplificado.

**Para realizar a autuação do processo eletrônico e envio de documentos digitalizados no formato PDF, o candidato deverá acessar o site** <http://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx> informar login e senha e seguir o passo a passo: Iniciar Processo Eletrônico  Processo Seletivo Para Contratação De Professor

**Não serão aceitos documentos enviados fora do prazo, documentos ilegíveis, com rasuras e/ou outros defeitos que dificultem a análise, conforme previsão no Edital 006/2023.**

## 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

**1.1** Este Edital visa a atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, ficando o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, em conformidade com o disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, profissionais do magistério das classes MaPA e MaPB para o quadro da Secretaria Municipal de Educação.

**1.2** O candidato convocado deve estar atento ao que estabelece o Edital nº 006/2023, principalmente ao item 12, que trata da autuação de processos eletrônicos, para envio dos documentos digitalizados.

**1.3** Para realizar a autuação do processo eletrônico e envio de documentos digitalizados no formato PDF, o candidato deverá seguir as orientações contidas no <https://www.serra.es.gov.br/admin/download/1679582056690-material-colab.pdf>

**1.3.1** Somente os candidatos convocados neste Edital deverão realizar a autuação de processo eletrônico para envio da documentação comprobatória digitalizada.

**1.3.2** Os processos eletrônicos autuados por candidatos não convocados neste Edital não serão analisados.

**1.3.3** Não será permitida a autuação de processo eletrônico em nome de terceiros.

**1.3.4** Os candidatos convocados devem estar atentos à documentação a ser encaminhada, tendo em vista que só será permitida a autuação de apenas 01 (um) processo eletrônico. Documentos complementares autuados em outros processos não serão analisados, bem como não serão aceitos quaisquer documentos enviados posteriormente à autuação do processo eletrônico.

**1.3.5** O candidato deve acompanhar constantemente seu processo eletrônico, a fim de responder de imediato eventuais solicitações da Secretaria Municipal de Educação da Serra. Caso haja necessidade, a Secretaria Municipal de Educação da Serra/ES poderá solicitar outros documentos e/ou informações complementares, por meio de retorno do processo eletrônico para o candidato, cujo prazo para devolutiva será de 24 horas.

**1.4** Os candidatos convocados deverão realizar obrigatoriamente consulta no site eSocial (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>). Havendo restrição apontada, devem procurar os meios para realizar a correção.

**1.4.1** Após a realização da Qualificação Cadastral no eSocial, conforme exposto acima, os candidatos deverão autuar tal comprovante juntamente com os demais documentos solicitados.

**1.5** Os candidatos convocados deverão autuar processo eletrônico para envio de documentação comprobatória no prazo previsto neste Edital de Convocação, sendo de sua inteira responsabilidade o envio dos documentos no prazo estabelecido, devendo se atentar para que a digitalização esteja legível, arcando com as consequências de eventuais erros no envio de tais documentos.

**1.5.1** A etapa de autuação do processo eletrônico é de caráter eliminatório.

**1.5.2** Caso o candidato não envie os documentos digitalizados por meio de autuação do processo eletrônico, no prazo previsto nesse Edital de Convocação, será eliminado deste Processo Seletivo Simplificado.

**1.5.3** As convocações posteriores poderão sofrer alterações referentes ao prazo de autuação de processo eletrônico.

**1.6** Não serão aceitos documentos enviados fora do prazo, documentos ilegíveis, com rasuras.

**1.7** Os documentos digitalizados encaminhados por meio de autuação de processo eletrônico serão analisados pela GRH/SEDU/SERRA e, caso toda a documentação, bem como as informações prestadas estejam em conformidade com esse edital, o candidato será convocado para a etapa de escolha de vagas e formalização de contrato.

**1.8** A relação dos candidatos deferidos na autuação de processo, bem como o Edital de escolha de vagas serão divulgados no site <http://www.serra.es.gov.br/> concursos.

**PROFESSOR MaPB - INGLÊS - 24/01/2025 até 28/01/2025**

CLASSIF	NOME DO CANDIDATO
133	LUCIANO DOS SANTOS CIRILO
134	NILVANIA FERREIRA DOS SANTOS
135	KARLA OLIMPIA PEREIRA
136	JOAO BATISTA PINTO MONTEIRO
137	FRANCIELLE RODRIGUES COSTA EMILIANO
138	RICARDO LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
139	MAELY MORAIS DO CARMO MOISÉS
140	ANA CARLA SOARES DE OLIVEIRA MALAQUIAS
141	CLAUDIA RIBEIRO MORAES
142	MARIA DA AJUDA VAZ BARBOSA
143	ANTONIO VITOR SARLO MARCOS
144	ROGER FRANKLIN E SOUZA MANOEL
145	ELISÂNGELA MEIRELES LEITE
146	MARIANA BITARÃES MACIEL
147	SHEILA MARA COMETTI LOUREIRO DE SOUZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 23 DE JANEIRO DE 2025

**MAYARA LIMA CANDIDO**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo 1477877

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUTUAÇÃO DE PROCESSO ELETRÔNICO Nº 036/2025**

**(REFERENTE AO EDITAL Nº 006/2023)**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, atendendo ao **Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 006/2023**, convoca os profissionais classificados abaixo relacionados para autuação do processo eletrônico, que deverão enviar **obrigatoriamente**, no período e horário definidos neste edital de convocação, acessando o site <http://intranet.serra.es.gov.br/processoseletivo> via <http://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx>, toda a documentação comprobatória legível dos seguintes documentos (somente em formato PDF), preservando sua forma e conteúdo, conforme relação abaixo:

- I. formulário de inscrição disponível na Área do Candidato;
- II. pré-requisito para o cargo, acompanhado de histórico escolar final (conforme este edital)
- III. documentos para fins de enquadramento salarial, acompanhado de histórico escolar final;
- IV. comprovante de situação cadastral regular do CPF, emitido pelo site da Receita Federal: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>;
- V. carteira de identidade (RG), com número,

órgão expedidor e data da sua expedição (frente e verso);

VI. título de eleitor (frente e verso);

VII. certidão de quitação eleitoral atualizada, emitida pelo site: [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br) ou cartório eleitoral, informando que está quite ou não possui pendências com a justiça eleitoral;

VIII. carteira de trabalho profissional, página nas quais constem fotografia, número/série, data de expedição, filiação e local de nascimento;

IX. comprovante de PIS/PASEP (expedido na carteira de trabalho ou declaração do Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal ou cartão cidadão);

X. comprovante de residência atualizado (últimos 60 dias) em nome do candidato, cônjuge, pai ou mãe;

XI. comprovante de conta bancária (conta corrente ou poupança);

XII. certificado de reservista (no caso de sexo masculino), conforme Artigo 5º da Lei nº 4.375/1964;

XIII. certidão de casamento ou nascimento;

XIV. certidão de nascimento e CPF de dependentes;

XV. atestado de antecedentes criminais, apenas os expedidos pela Polícia Civil, informando que nada consta ou não possui pendências (validade de 60 dias): <https://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/>

XVI. certidão negativa da justiça estadual criminal (1ª instância): <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>

XVII. certidão negativa da justiça estadual criminal (2ª instância): <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>

XVIII. atestado médico de aptidão física e mental expedido por médico do trabalho (validade de 60 dias) para o cargo pleiteado;

XIX. certidão negativa/positiva de débitos com o Recursos Humanos, referente a vencimentos, emitida pela SEAD/RH: <http://servidor.serra.es.gov.br>

XX. qualificação cadastral no eSocial, disponível no site <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>

XXI. formulário SIOPE: <https://www.serra.es.gov.br/arquivo/1706793980043-formulrio-siope.pdf>

**NOTA:** O candidato convocado deverá encaminhar documentação para autuação do processo eletrônico através do Serviços Digitais Serra, por meio do processo eletrônico de **"PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR" no PRAZO DE 24/01/2025 A 28/01/2025** - sendo de inteira responsabilidade do candidato o envio de tais documentos. Caso não envie os documentos no prazo previsto no Edital de Convocação para autuação do processo eletrônico será eliminado deste Processo Seletivo Simplificado.

**Para realizar a autuação do processo eletrônico e envio de documentos digitalizados no formato PDF, o candidato deverá acessar o site** <http://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx> informar login e senha e seguir o passo a passo: Iniciar Processo Eletrônico  Processo Seletivo Para Contratação De Professor

**Não serão aceitos documentos enviados fora do prazo, documentos ilegíveis, com rasuras e/ou outros defeitos que dificultem a análise, conforme previsão no Edital 006/2023.**

**1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**1.1** Este Edital visa a atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, ficando o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, em conformidade com o disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, profissionais do magistério das classes MaPA e MaPB para o quadro da Secretaria Municipal de Educação.

**1.2** O candidato convocado deve estar atento ao que estabelece o Edital nº 006/2023, principalmente ao item 12, que trata da autuação de processos eletrônicos, para envio dos documentos digitalizados.

**1.3** Para realizar a autuação do processo eletrônico e envio de documentos digitalizados no formato PDF, o candidato deverá seguir as orientações contidas no <https://www.serra.es.gov.br/admin/download/1679582056690-material-colab.pdf>

**1.3.1** Somente os candidatos convocados neste Edital deverão realizar a autuação de processo eletrônico para envio da documentação comprobatória digitalizada.

**1.3.2** Os processos eletrônicos autuados por candidatos não convocados neste Edital não serão analisados.

**1.3.3** Não será permitida a autuação de processo eletrônico em nome de terceiros.

**1.3.4** Os candidatos convocados devem estar atentos à documentação a ser encaminhada, tendo em vista que só será permitida a autuação de apenas 01 (um) processo eletrônico. Documentos complementares autuados em outros processos não serão analisados, bem como não serão aceitos quaisquer documentos enviados posteriormente à autuação do processo eletrônico.

**1.3.5** O candidato deve acompanhar constantemente seu processo eletrônico, a fim de responder de imediato eventuais solicitações da Secretaria Municipal de Educação da Serra. Caso haja necessidade, a Secretaria Municipal de Educação da Serra/ES poderá solicitar outros documentos e/ou informações complementares, por meio de retorno do processo eletrônico para o candidato, cujo prazo para devolutiva será de 24 horas.

**1.4** Os candidatos convocados deverão realizar obrigatoriamente consulta no site eSocial (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>). Havendo restrição apontada, devem procurar os meios para realizar a correção.

**1.4.1** Após a realização da Qualificação Cadastral no eSocial, conforme exposto acima, os candidatos deverão autuar tal comprovante juntamente com os demais documentos solicitados.

**1.5** Os candidatos convocados deverão autuar processo eletrônico para envio de documentação comprobatória no prazo previsto neste Edital de Convocação, sendo de sua inteira responsabilidade o envio dos documentos no prazo estabelecido, devendo se atentar para que a digitalização esteja legível, arcando com as consequências de eventuais erros no envio de tais documentos.

**1.5.1** A etapa de autuação do processo eletrônico é de caráter eliminatório.

**1.5.2** Caso o candidato não envie os documentos digitalizados por meio de autuação do processo eletrônico, no prazo previsto nesse Edital de Convocação, será eliminado deste Processo Seletivo Simplificado.

**1.5.3** As convocações posteriores poderão sofrer alterações referentes ao prazo de autuação de processo eletrônico.

**1.6** Não serão aceitos documentos enviados fora do prazo, documentos ilegíveis, com rasuras.

**1.7** Os documentos digitalizados encaminhados por meio de autuação de processo eletrônico serão analisados pela GRH/SEDU/SERRA e, caso toda a documentação, bem como as informações prestadas estejam em conformidade com esse edital, o candidato será convocado para a etapa de escolha de vagas e formalização de contrato.

**1.8** A relação dos candidatos deferidos na autuação de processo, bem como o Edital de escolha de vagas serão divulgados no site <http://www.serra.es.gov.br/concursos>.

**PROFESSOR MaPB - MATEMÁTICA - 24/01/2025 até 28/01/2025**

CLASSIF	NOME DO CANDIDATO
56	WANDERSON LUIZ TIMOTEO OLIVEIRA
57	MARCIO RENATO RORIZ DIAS DE SOUZA
58	KATHERINE SANTOS LOPES
59	EMILIANO SOUZA MAGNOLER
60	JOSÉ MATEUS BENEVIDES MEZADRE
61	SARA DANIEL RIBEIRO
62	LUIZ FERNANDO FREGONA MASSARIOL
63	FABRICIA DE JESUS DA SILVA
64	KATEA BATISTA DUARTE CUNHA SANTOS
65	MATEUS MIRANDA MARTINS
66	JUSSIANI ROCHA NUNES FIRMINO
67	HELDER DA FONSECA NUNES
68	CARLA COELHO GONÇALVES DA SILVA
69	THIAGO MEDEIROS DOS REIS
70	KENIA LUANA BENICIO DE BRITO FRANHOLZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 23 DE JANEIRO DE 2025

**MAYARA LIMA CANDIDO**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**Protocolo 1477884**

ERRATA - RELAÇÃO DEFERIDO(S) PARA ESCOLHA DE VAGA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 006/2023

**REFERENTE AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUTUAÇÃO DE PROCESSO ELETRÔNICO Nº 008/2025**

**CARGO: PROFESSOR MaPB - MATEMÁTICA**

**INCLUÍDO A SEGUINTE CANDIDATO**

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO
23	RENATO MAGNO DE SOUZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 23 DE JANEIRO DE 2025.

**MAYARA LIMA CANDIDO**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**Protocolo 1477889**

**ERRATA - RELAÇÃO DO(S) CANDIDATO(S) INDEFERIDO(S) APÓS CONVOCAÇÃO PARA AUTUAÇÃO DE PROCESSO ELETRÔNICO (PSS Nº 006/2023)**

**REFERENTE AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUTUAÇÃO DE PROCESSO ELETRÔNICO Nº 008/2025**

**CARGO: PROFESSOR MaPB - MATEMÁTICA**

**EXCLUÍDO A SEGUINTE CANDIDATO**

CLAS.	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO FINAL DO CANDIDATO
23	RENATO MAGNO DE SOUZA	DEFERIDO

**\*OS DEMAIS CANDIDATOS PERMANECEM INDEFERIDOS. SERRA, 15 DE JANEIRO DE 2025.**

**COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**Protocolo 1477899**

**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INDEFERIDOS APÓS  
CONVOCAÇÃO PARA ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO  
COMPROBATÓRIA  
POR MEIO DE AUTUAÇÃO DE PROCESSO  
ELETRÔNICO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA  
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - EDITAL PSS Nº  
006/2023)**

**REFERENTE AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA  
AUTUAÇÃO DE PROCESSO ELETRÔNICO Nº  
018/2025**

**CARGO: PROF. MaPA - EDUCAÇÃO ESPECIAL  
DEFICIÊNCIA INTELECTUAL (DI)**

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO FINAL DO CANDIDATO
693	THAIZ BRANDÃO WESTPHAL MOREIRA	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO
695	JODISMARA VIEIRA RODRIGUES CAIRES	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO
698	TANIA REGINA MOREIRA DAS CHAGAS	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO
700	CATYA RANGEL	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO
703	JOSILENE DE MENEZES BATISTA NUNES	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO
713	ROZANGELA FERREIRA DOS SANTOS CAMPANHIM	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO
714	ROSÂNGELA DO CARMO DA SILVA OLIVEIRA	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO
715	MIRIÃ DIONIZIO SALUSTIANO PRADO	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO
718	CLEIDE AVELINO DIAS SOARES	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO
721	PRISCILLA BORTOLINI PLAZZI DE OLIVEIRA	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO
726	ADEILDA DE OLIVEIRA	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO
729	ELDINÉIA DELFINO ALMEIDA DOS SANTOS	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO
731	MARIA APARECIDA PATROCÍNIO FAULA ROCON	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO
732	SIRLENE GONÇALVES FERREIRA	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO
740	PRISCILA GUIMARÃES DO NASCIMENTO	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO
744	MARTA RIBEIRO NOGUEIRA SARAIVA	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO
746	LILIANA SILVA DE OLIVEIRA	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO
749	ANA MARIA DA SILVA ALVES RAMOS	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO
750	SILVANIA ASSIS RAMOS	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO
758	KATIA DE SOUZA CAMPOS	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO

771	LUCINETE GONÇALVES DE JESUS	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO
783	SUELEN DA SILVA DOS SANTOS PEIXOTO	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO
785	MAXILEIDE BICALHO MOREIRA	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO
790	LUCIANA DE ALMEIDA SAIBEL FREITAS	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO
792	ROSENI QUINTINO FAVERO	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO
793	JOCIANE MORAES DA VITÓRIA	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO
795	ROSILENE GOMES BRAZ GUASTI	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO
800	DIANNE CARLA GOMES SILVA BENTO	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO
801	ELIETE TEIXEIRA	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO
807	LARYSSA MORAES ROSA ANDRE	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO
809	LECIR LEITE DA SILVA	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO
810	CREMILDA SOARES RIBEIRO	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO
812	ISABEL CRISTINA MARQUES PIRAJA MONTEIRO	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO
817	JULIANA DO NASCIMENTO TEIXEIRA KLEIN	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO
818	LORENA DE OLIVEIRA RAMOS	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO
823	ELENICE ALVES DE SOUZA	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO
824	ANA KARLA ALMEIDA FERREIRA DENARD	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO
826	MARCIA CHRISTINA LOPES GALVAO	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO
828	PRISCILA SA TELES AMORIM	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO
831	MARJORIE ÍRIS SILVA MATOS	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO
832	ANA MARIA COELHO DA SILVA	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO
835	SHEILA SILVA DOS SANTOS GOMES	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO
845	CLAUDIA JESUS DO NASCIMENTO	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO
847	CLEDINÉIA BORGES ALVARENGA DE CARLE	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO
848	LAURICÉIA ALVES FORTUNATO	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO
852	VANEIDE SANTOS DE SOUSA	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO
854	SILVIMEIRE RODRIGUES DIAS	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO

856	ANAIRA DE AGUIAR AGOSTINI PEREIRA	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO
857 (12º PCD)	M Á R C I A CHRISTINE TEIXEIRA FEU	(12º PCD CONVOCADO NO EDITAL 008/2024 EM 19/02/2024. (ELIMINADO)
860	S U E L E N N FERREIRA SANTOS	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO
863	T E R E Z I N H A MADALENA DA SILVEIRA	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO
867	SANDRA MARA ALVES GOMES	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO
869	SILVANA DOS SANTOS DE ALMEIDA	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO
872	CLÁUDIA ROCHA BRAGA	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO
873	KELLY CRISTINA M A T I A S M A N T O V A N I MACÊDO	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO
880	WLIANA TAVARES PEREIRA DAS CHAGAS	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO
886	S I R L E N E RODRIGUES DE SOUZA	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO
889	NILZA MARIA DE JESUS SOUZA	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO
901	JANAINA OLIVEIRA SOUZA	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO

SERRA, 23 DE JANEIRO DE 2025.

**COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Protocolo 1477909**

RELAÇÃO DOS DEFERIDOS PARA ESCOLHA DE VAGA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 006/2023

**PROF. MaPB - GEOGRAFIA**

**REFERENTE AO EDITAL DE AUTUAÇÃO Nº 015/2025**

CLASSIF	NOME DO CANDIDATO
77	JORDANO GÊRA BITENCOURT
79	JEFERSON DALFIOR COSTALONGA
81	CAMILA PANCERI DE AVELAR
84	EVANDRO VIEIRA DE CASTRO
85	GUILHERME MENDES ALVES
87	LOURIENE GONÇALVES DOS SANTOS
89	HIGOR ALVES PASSOS
91	LUCAS SILVA DOS SANTOS
92	KASSANDRO SILVA DOS SANTOS
94	PAULO ALVES DA ROCHA
95	LOGAN HENRIQUE DA SILVA DETEMANN
96	LUCAS PINETTI RAMLO
99	DIEGO LEANDRO MONTEIRO
100	ALEXSANDRO SANTANA FEITOZA
101	RAYCE RARIANI SANTOS BOTELHO
103	REGINA MARIA SANTUZZI CASTELLO
104	ELINE TOSTA FELIPE
105	MÁRCIO JÚNIOR DO NASCIMENTO
106	TULIO FERNANDES PÊGO
107	RAYSSA DA SILVA HENRIQUE
108	CARLOS MAGNO DIAS DOS SANTOS

110	GABRIEL NUNES MOTA
112	MARCOS ROGÉRIO SANTOS ALVES
113	WILLIAN PASSAMAI COIMBRA DE OLIVEIRA
114	LEONARDO DE MAGALHÃES OLIVEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 22 DE JANEIRO DE 2025.

**MAYARA LIMA CANDIDO**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Protocolo 1477921**

**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INDEFERIDOS APÓS CONVOCAÇÃO PARA AUTUAÇÃO DE PROCESSO ELETRÔNICO (PSS Nº 006/2023)**

**REFERENTE AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUTUAÇÃO DE PROCESSO ELETRÔNICO Nº 015/2025**

**CARGO: PROF. MaPB - GEOGRAFIA**

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO FINAL DO CANDIDATO
76	BRUNO LIMA DOS SANTOS	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO
78	JOSÉ RICARDO BARROS	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO
80	FELIPE TAVARES DA SILVA GOMES	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO
82	D Y E N D E L L A DHJULIAN SOUZA DO ROSÁRIO CRUZ DOMINGOS	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO
83	ALANA OLIVEIRA QUEIROZ SOARES	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO
86	B A R B A R A G A Y G H E R MARTINS	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO
88	MARA ALEXANDRE DA SILVA	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO
90	M A T H E U S P R E D E R I G O MOREIRA	NÃO ATENDEU O ÍTEM 12.8 XI DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO
93	M A Y R A M O N F A R D I N I PASSOS	NÃO ATENDEU O ÍTEM 12.8 V E 12.8XXI DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO
97	C L A R I S S A ZAGOTTO DA CUNHA	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO
98	LIANE TOMAZ DA SILVA	NÃO ATENDEU O ÍTEM 12.8 II DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO
102	F R A N C I S C O RAMOS DE SOUZA	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO
109	M U R I L L O RODRIGUES PAES	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO
111	HARYANY SANTOS ROCHA	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO
115	M A R C O S E D U A R D O N A S C I M E N T O MORAES	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO

SERRA, 22 DE JANEIRO DE 2025

**MAYARA LIMA CANDIDO**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Protocolo 1477933**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS E FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO (REFERENTE AOS EDITAIS DE AUTUAÇÃO DE Nº 015/2025)**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, atendendo ao **Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 006/2023**, convoca os profissionais classificados, relacionados abaixo, a apresentarem - se para a escolha de vaga na SEDU/GRH no **CENTRO ADMINISTRATIVO ARINO GONÇALVES, localizado à Rua Domingos Martins - Nº 181, Serra Sede - ES**), conforme cronograma abaixo.

**NOTA:**O candidato que, por qualquer motivo, estiver impedido de atender à convocação, ou apresentar sintomas de síndrome gripal (tosse, coriza, febre, falta de ar) poderá fazê-lo por procurador com procuração simples, bem como documento de identificação com foto, devendo comparecer no mesmo dia, local e horário definidos neste Edital. **Não será permitida a presença de acompanhante.**

**PROF. MaPB - GEOGRAFIA - 27/01/2025 (SEGUNDA-FEIRA) - 08 HORAS E 30 MINUTOS**

CLASSIF	NOME DO CANDIDATO
77	JORDANO GÊRA BITENCOURT
79	JEFERSON DALFIOR COSTALONGA
81	CAMILA PANCERI DE AVELAR
84	EVANDRO VIEIRA DE CASTRO
85	GUILHERME MENDES ALVES
87	LOURIENE GONÇALVES DOS SANTOS
89	HIGOR ALVES PASSOS
91	LUCAS SILVA DOS SANTOS
92	KASSANDRO SILVA DOS SANTOS
94	PAULO ALVES DA ROCHA
95	LOGAN HENRIQUE DA SILVA DETEMANN
96	LUCAS PINETTI RAMLO
99	DIEGO LEANDRO MONTEIRO
100	ALEXSANDRO SANTANA FEITOZA
101	RAYCE RARIANI SANTOS BOTELHO
103	REGINA MARIA SANTUZZI CASTELLO
104	ELINE TOSTA FELIPE
105	MÁRCIO JÚNIOR DO NASCIMENTO
106	TULIO FERNANDES PÊGO
107	RAYSSA DA SILVA HENRIQUE
108	CARLOS MAGNO DIAS DOS SANTOS
110	GABRIEL NUNES MOTA
112	MARCOS ROGÉRIO SANTOS ALVES
113	WILLIAN PASSAMAI COIMBRA DE OLIVEIRA
114	LEONARDO DE MAGALHÃES OLIVEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 23 DE JANEIRO DE 2025.

**MAYARA LIMA CANDIDO**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo 1477965

**Portaria**

**PORTARIA SEDUR Nº. 002, de 22 de janeiro de 2025**

DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS.

**O Ordenador de Despesas da Unidade Gestora Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - Município da Serra, Estado do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 2.126/2021, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021, Resolve:

Art. 1º Dar publicidade e autorizar o cancelamento, na forma do Anexo Único desta Portaria, à relação de restos a pagar a ser cancelado da Unidade Gestora da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, nos termos do Artigo 3º do Decreto nº751, de 10 de fevereiro de 2021.

Art. 2º O Secretário da Unidade Gestora da Secretaria de Desenvolvimento Urbano certifica que o resto a pagar listado no Anexo Único desta Portaria satisfazem as condições constantes no Artigo 2º do Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021.

Art. 3º Eventual reconhecimento de direitos após a efetivação do cancelamento dos restos a pagar listados no Anexo Único desta Portaria, poderá ser empenhado em dotações do corrente exercício à conta de despesas de exercícios anteriores, nos termos do Artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CLAUDIO DENICOLI DOS SANTOS**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

**ANEXO ÚNICO  
RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR A SEREM CANCELADOS**

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
Empenho/Ano	CÓDIGO DO FORNECEDOR	CREADOR/	VALOR A CANCELAR
1315-000/2024	183221 - Município de Vila Velha		R\$ 1.930,33
1314-000/2024	183221 - Município de Vila Velha		R\$ 1.215,89
143-000/2024	183221 - Município de Vila Velha		R\$ 5.140,74
1326-000/2024	1073 - Prefeitura Municipal de Aracruz		R\$ 4.273,54
1327-000/2024	15749 - Município de Vitória		R\$ 14.527,15

Serra, 22 de Janeiro de 2025

**CLAUDIO DENICOLI DOS SANTOS**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

GAPCS - 77885

Protocolo 1477184

**PORTARIA SETUR. Nº 012 de 16 de janeiro de 2025**

**O SECRETÁRIO DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando a determinação do artigo n.º 117 da lei n.º 14.133/21.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar como gestor e fiscal responsável pelo **processo nº 3826/2025 referente a contratação de apresentação da cantora Sarah Beatriz**, referente a apresentação no evento do "Verão com Jesus", em Jacaraípe, no município da Serra/ES, os servidores abaixo:

- I - Gestor:  
a) DENNER DA COSTA NEVES - MAT.96615;  
II - Fiscal:  
a) GABRIEL CRISTE NEVES - MAT.91098.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas qualquer disposição em contrário.

Serra, 16 de janeiro de 2025.

ANDERSON MAGALHÃES MADEIRA  
Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer - SETUR

Protocolo 1477423

**PORTARIA SETUR. Nº 014 de 23 de janeiro de 2025**

**O SECRETÁRIO DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando a determinação do artigo n.º 117 da lei n.º 14.133/21.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar como gestor e fiscal responsável pelo **processo nº 7740/2025 referente a contratação de apresentação da banda Salvação**, referente a apresentação no evento de "Festival de Verão", em Manguinhos, no município da Serra/ES, os servidores abaixo:

I - Gestor:

a) DENNER DA COSTA NEVES - MAT.96615;

II - Fiscal:

a) GABRIEL CRISTE NEVES - MAT.91098.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas qualquer disposição em contrário.

Serra, 23 de janeiro de 2025.

ANDERSON MAGALHÃES MADEIRA  
Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer - SETUR

**Protocolo 1477427**

**PORTARIA SEFA N.º 004/2025**

**DESIGNAR GESTOR E FISCAL PARA O CONTRATO Nº 208/2024, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE IMPACTO SOBRE AS RECEITAS E SOBRE A ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO DA SERRA FRENTE A NOVA TRIBUTAÇÃO SOBRE O CONSUMO INSTITUÍDA PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 132, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA DA PREFEITURA DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando a determinação do artigo 117 da Lei nº 14.133/2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar, de acordo com o que determina o art. artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, servidores abaixo relacionados para acompanhamento e fiscalização da contratação de instituição especializada na prestação de serviços de apoio técnico para elaboração de estudo de impacto sobre as receitas e sobre a administração tributária à Secretaria Municipal da Fazenda conforme contrato nº 208/2024:

I) Gestor:

a) Edinaldo Rossi - Matrícula nº 92737;

II) Fiscal:

a) Samantha Correia Maciel - Matrícula nº 91126.

Art.2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal, em Serra, aos 23 de janeiro de 2025.

**HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA**  
Secretário da Fazenda

**Protocolo 1477510**

**PORTARIA/SEICIT Nº 02, DE 23 DE JANEIRO DE 2025**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PREFEITURA DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** o previsto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em especial o art. 58, inc. III c/c o art. 67 quanto às determinações legais para de contratações pela Administração Pública e ainda quanto às determinações legais para acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar como Gestor e Fiscal no Processo nº 84368/2023, referente ao contrato nº 53/2024, fornecedor, JUCIMAR ALVES RIBEIRO, CNPJ 01.721.454/0001-14, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GALÕES DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS, para atender as demandas da secretaria de Inovação, Ciência e Tecnologia - SEICIT.

I) Gestor:

a) Fabiana Miranda do Nascimento Machado - Matrícula - nº 79339;

II) Fiscal:

a) João Victor Carriço do Nascimento - Matrícula - nº 78811.

Art. 2º Esta Portaria integra o Processo Administrativo nº 84368/2023 e entra em vigor na data da publicação.

**Pedro Henrique Trindade de Souza**

Secretário Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia - SEICIT

**Protocolo 1477618**

**PORTARIA SEDIR Nº 002/2025**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando a determinação do artigo 117 da Lei 14133/2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo, para exercer a função de gestor e fiscal, respectivamente, da ata de registro de preços nº 110/2024, proveniente do **PROCESSO Nº 23146/2024**, referente a Dispensa Eletrônica nº 139/2024, que tem como objeto aquisição/confeccção de 6.000 (seis mil), Cartões de Identificação.

I) Gestor:

a) Elizabete Bergantini Castiglioni - Matrícula: 80.932;

II) Fiscal:

a) Magna Batista da Silva Venturim - Matrícula: 89.854.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Serra - ES, em 23 de janeiro 2025.

**Lilian Mota Pereira**

Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - Sedir

**Protocolo 1477882**

**Instrução de Serviço****EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO  
AO CONTRATO Nº 071/2023  
PROCESSO Nº 28823 / 2024 - SESE****CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DA SERRA - ES.**CONTRATADO:** VITORIALUZ CONSTRUÇÕES LTDA.**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DA SERRA/ES**OBJETIVO:**

Reajuste contratual da data-base Maio de 2023 sobre os preços unitários iniciais, pelo índice da Fundação Getúlio Vargas conforme fórmula contida na Cláusula Quarta do contrato, acrescendo R\$ 974.687,95 (novecentos e setenta e quatro mil seiscentos e oitenta e sete reais e noventa e cinco centavos) ao valor do contrato.

**NOVO VALOR CONTRATADO:** R\$ 25.786.936,03 (vinte e cinco milhões, setecentos e oitenta e seis mil, novecentos e trinta e seis reais, e três centavos)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Secretaria de Serviços: 09.01.00.

Classificação Funcional: 15.452.0013.2.077

Natureza da despesa: 4.4.90.39.17/4.4.90.92.39

Fonte de Recurso: 1.751.0000.0000

**DATA DE ASSINATURA:** 22 de janeiro de 2025.**ENIVALDO DIAS PEREIRA**

Secretário Municipal de Serviços

Protocolo 1477182

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº 026/2022****PROCESSO Nº:** 75741/2024**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal da Serra.**CONTRATADO:** Perc Construções e incorporações Ltda.**SERVIÇOS:** Serviços contínuos de operação, supervisão e assessoramento técnico para manutenção preventiva e corretiva de praças públicas, ciclovias, ciclofaixas e espaços públicos com fornecimento de material e mão de obra, no Município da Serra.**OBJETO:** Replanejamento com alteração de valor do contrato, com acréscimo de R\$ 6.675,60 - a preços iniciais (Po) e reajuste (variação dezembro/2022 para dezembro/2023) no valor de R\$ 232,80, totalizando no acréscimo ao contrato em R\$ 6.908,40 (seis mil, novecentos e oito reais e quarenta centavos).**NOVO VALOR CONTRATADO:**

R\$ 31.030.904,42 (trinta e um milhões, trinta mil, novecentos e quatro reais e quarenta e dois centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

08.01.00 - 15.451.0037.2.205 e/ou 27.813.0016.2.102

**Natureza da Despesa:**

4.4.90.51.91

Data da Assinatura: 21/01/2025

**IZABELA BIANCARDI RORIZ**

Secretária Municipal de Obras

Protocolo 1477183

**Contrato****EXTRATO DO CONTRATO Nº 206/2024  
Processo nº 32260/2024.****Partes:** O Município da Serra e a Empresa **SUPRISERVICE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.607.073/0001-34.****Objeto:** AQUISIÇÃO DE RENOVAÇÃO DE "GARANTIA E SUPORTE" JUNTO AOS RECURSOS COMPUTACIONAIS HARDWARES E SOFTWARES (LENOVO E NUTANIX), OS QUAIS, COMPÕEM OS ATUAIS CLUSTERS "SEDE" E "PRO" NOS DATACENTERS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA.**Vigência:** O prazo de vigência do contrato será fixado a partir da data da publicação no DIO e terá duração de 24 (vinte e quatro) meses; podendo ser prorrogado na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.**Valor global:** R\$ 1.318.133,00 (um milhão, trezentos e dezoito mil, cento e trinta e três reais).**Classificação Funcional:** 19.126.0013.1.078**Elementos de despesa:** 3.3.90.39.61**Data de assinatura:** 23 de janeiro de 2025.**ID (TCEES): 2024.069E0600010.01.0002**

Pedro Henrique Trindade de Souza

Secretário Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia

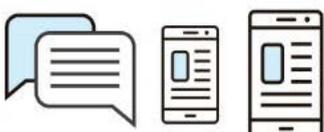
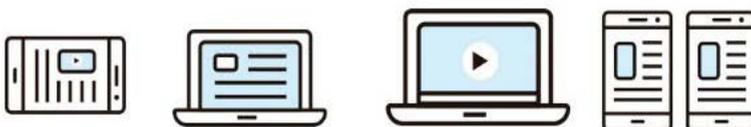
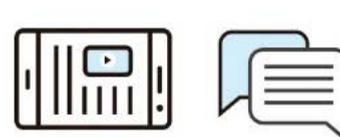
Protocolo 1477664

**Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos -  
SEAD****Instrução de Serviço****EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2025****Processo nº** 48337/2024.**Partes:** O Município da Serra e a Empresa **MAIS ESTRUTURA PARA EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA, N.º 02.352.322/0001-25.****Objeto:** Aquisição De Circuitos De Atividades Sensoriais Inclusivos, Contemplando O Fornecimento, Transporte, Montagem E Instalação.**Vigência:** 12 (dose) meses contados a partir da publicação no Diário Oficial.**Valor global:** R\$ 10.766.455,00 (dez milhões setecentos e sessenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais).**Classificação Funcional:** 15.452.0019.2.123**Elementos de despesa:** 4.4.90.52.05**Data de assinatura:** 23 de janeiro de 2025.**ID (TCEES): 2024.069E0600005.02.0003**

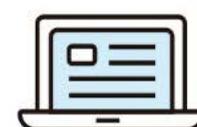
Enivaldo Dias Pereira

Secretário Municipal de Serviços

Protocolo 1477516

**DIOES  
DIOES**

www.dio.es.gov.br

**DIO  
ES**



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



PREFEITURA MUNICIPAL DA  
**SERRA**

[www.serra.es.gov.br](http://www.serra.es.gov.br)

Serra (ES), sexta-feira, 24 de Janeiro de 2025

Edição N991

## LICITAÇÕES

Licitações

Fundo Municipal de Saúde de Serra

Chamada Pública

### REPUBLICAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PUBLICA - Nº 01/2025 Processo nº 96686/2024

O Município da Serra/ES, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SESA**, torna público aos interessados que realizará CONVOCAÇÃO PÚBLICA sob o nº 001/2025, objetivando selecionar entidades privadas sem fins lucrativos com a melhor proposta técnica e financeira para fins de assinatura de Contrato de Gestão, cujo objeto consistirá no Gerenciamento e Execução de Ações e Serviços de Saúde da Unidade de Pronto Atendimento 24 horas "Oscarina Miranda Borges" - UPA Serra Sede, nos termos do edital e seus anexos.

-Data limite para entrega dos envelopes: até o dia 17/03/2025, de 09h às 10h.

-A Sessão Pública será iniciada no dia 17/03/2025 às 10h30min, para a abertura dos ENVELOPES I.

- Local da sessão para a abertura dos envelopes: Auditório da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Domingos Martins, nº 181, Caçaroca, Serra/ES, CEP: 29.176-055.

O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site [www.serra.es.gov.br/secretaria/SESA](http://www.serra.es.gov.br/secretaria/SESA) - Organizações Sociais - Convocacao Publica -001/2025-UPA SERRA SEDE.

Serra/ES, 20 de janeiro de 2025.

Comissão Especial de Qualificação, Convocação Pública, Seleção, Credenciamento e Contratação de Organizações Sociais (CESCOS)

Protocolo 1477270

Prefeitura Municipal da Serra

Inexigibilidade de Licitação

### EXTRATO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**, através da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer à vista do parecer da Procuradoria Geral do Município e demais documentos constates no Processo administrativo nº 7740/2025, ratifica e torna público a Inexigibilidade de Licitação com base no art. 74, II da Lei 14.133/21, em favor da empresa **MDM AUDIO PROJETOS DE ARTE CULTURA MUSICA E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 24.503.751/0001-99**, no valor global de R\$30.000,00(trinta mil reais), tendo como objeto Contratação para show musical com a Banda Salvação para os eventos do Festival de Verão, a ser realizado no dia 26 de janeiro de 2025 em Manguinhos, às 17:00 horas, com duração mínima 90 minutos.

Serra, 23 de janeiro de 2025

ID(TCEES): 2025.069E0600006.10.0015

Anderson Magalhães Madeira

Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1477672

Ata de Registro de Preço

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2025

PROCESSO: 77246/2024 - MPE Nº 34/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL.

**FORNECEDOR REGISTRADO:** POVOA COMERCIO DE ARTIGOS DE PROTEÇÃO EIRELI, CNPJ: 10.444.741/0001-15.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CINTOS DE GUARNIÇÕES COMPLETOS.

**VALOR GLOBAL DO LOTE:** R\$ 252.385,00 (duzentos e cinquenta e dois mil, trezentos e oitenta e cinco reais).

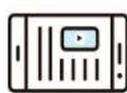
**VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contados a partir do primeiro dia útil subsequente a data da publicação no Diário Oficial.

Data da assinatura: 23 de janeiro de 2025.

Gracimeri Vieira Soeiro de Castro Gaviorno

Secretária Municipal de Defesa Social

Protocolo 1477685



**DIOES**  
**DIOES**



[www.dio.es.gov.br](http://www.dio.es.gov.br)



**DIO**  
**ES**